

A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA FORMAÇÃO DO JOVEM INSTITUCIONALIZADO NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

*Maria Alice Cabral Costa
Vivian Martins Motta
Cristina Miyuki Hashizume*

Resumo

O objetivo deste trabalho é apresentar resultados parciais de uma pesquisa desenvolvida com famílias de adolescentes institucionalizados no Sistema Socioeducativo, ressaltando sua importância do núcleo familiar no processo de ressocialização e reconstrução do projeto de vida. Usamos o método qualitativo, através de entrevistas semiestruturadas com 20 familiares de adolescentes, observações e análise de documentação relativa à Socioeducação e à família. A coleta se deu no decorrer de 2022 e 2023. Obtivemos resultados classificados nas seguintes categorias: Função da família, Políticas Públicas de ressocialização e sua importante função junto às famílias e Projeto de vida. A pesquisa, que está em vias de finalização, nos dá subsídios para compreender o papel educativo que o Sistema e as políticas públicas garantistas têm junto às famílias dos adolescentes, e permitem a formação cidadã e crítica em relação ao mundo, aos Direitos Humanos e à responsabilidade social frente ao projeto de vida dos adolescentes.

Palavras-chave: Adolescentes; Família; Políticas Públicas; Sistema Socioeducativo.

THE PARTICIPATION OF THE FAMILY IN THE FORMATION OF INSTITUTIONALIZED YOUNG PEOPLE IN THE SOCIO-EDUCATIONAL SYSTEM

Abstract

The objective of this work is to present partial results of research conducted with families of institutionalized adolescents in the Socioeducational System, emphasizing the importance of the family nucleus in the process of rehabilitation and reconstruction of the life project. We used the qualitative method, through semi-structured interviews with 20 relatives of adolescents, observations, and analysis of documentation related to Socioeducation and the family. Data collection took place throughout 2022 and 2023. We obtained results categorized into the following areas: Family function, Resocialization public policies and their important role with families, and Life project. The research, which is nearing completion, provides us with insights into the educational role that the system and guarantee-oriented public policies have with regard to the adolescents' families, enabling citizenship and critical awareness concerning the world, human rights, and social responsibility in relation to the adolescent's life project.

Keywords: Teenagers; Family; Public Policy; Socio-Educational System.

PARTICIPACIÓN DE LAS FAMILIAS EN LA EDUCACIÓN DE LOS JÓVENES INSTITUCIONALIZADOS EN EL SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Resumen

El objetivo de este trabajo es presentar los resultados parciales de un estudio realizado con las familias de adolescentes institucionalizados en el sistema socioeducativo, destacando la importancia del núcleo familiar en el proceso de resocialización y reconstrucción del proyecto de vida. Se utilizó el método cualitativo, a través de entrevistas semiestructuradas con 20 familiares de adolescentes, observaciones y análisis de documentación relativa a la socioeducación y a la familia. Los datos se recogieron a lo largo de 2022 y 2023. Los resultados se clasificaron en las siguientes categorías: el papel de la familia, las políticas públicas de resocialización y su importante papel con las familias, y los proyectos de vida. La investigación, que está en proceso de finalización, nos da soporte para comprender el papel educativo que el sistema y las políticas públicas que lo garantizan tienen con las familias de los adolescentes, y permiten la formación ciudadana y crítica en relación con el mundo, los derechos humanos y la responsabilidad social en relación con el proyecto de vida de los adolescentes..

Palabras clave: Adolescentes; Familia; Políticas Públicas; Sistema Socioeducativo.

INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) prevê medidas que devem ser cumpridas pelo adolescente que comete o ato infracional, de acordo com a especificidade e circunstâncias de seu ato, bem como o contexto do (a) adolescente e sua família. Enquanto os maiores de idade são detidos e julgados a partir do Código Penal, podendo ser reclusos no sistema penitenciário, na Socioeducação, se prevê a reeducação, ressocialização e profissionalização do (a) adolescente, concomitantemente a seu aspecto coercitivo de responsabilidade penal (SINASE, 2006).

O Sistema Socioeducativo é ancorado em outros órgãos, como Poder Judiciário, Saúde, Assistência Social e Ministério Público, setores que se articulam para garantir os direitos dos (as) adolescentes. Por outro lado, a Constituição Federal (CF, 1988), o SINASE (2006) e seus cadernos produzidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2021) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA; BRASIL, 1991) são a base teórica e legal que garantem os direitos e a cidadania dos adolescentes institucionalizados ou egressos do Sistema.

No que se refere às teorias utilizadas para a análise dos resultados aqui obtidos e analisados, serão utilizados os documentos reguladores do SINASE (2006) e seus cadernos (CNJ, 2021), o ECA (BRASIL, 1991), assim como bibliografias atualizadas sobre legislações e políticas públicas no Sistema Socioeducativo e seus impactos na subjetividade de adolescentes em formação e suas famílias.

Para o entendimento do conceito de família, os autores Foucault (1975), Ariès (1979) e Donzelot (1980) deram subsídios teórico-metodológicos para compreendermos, a partir de uma visão estrutural, a relação entre o Estado (âmbito público) e funções familiares (âmbito privado). A discussão desses autores permeia o enredamento e as afetações de multifatores que determinam as relações institucionais, especificamente se pensando no Sistema Socioeducativo.

Foucault (1975) desenvolve que há uma superestrutura que controla e faz circular o poder de uma forma macro e micro que se enreda e envolve a tudo e a todos sendo exercido através de estruturas sociais, instituições, discursos e práticas cotidianas. Nesse âmbito, a família se insere nesse enredamento, dando, no âmbito privado, a sustentação necessária para que o Estado inculque, de forma pedagógica, o comportamento social padronizado esperado de todo “bom cidadão”.

Para Donzelot (1980), a família é uma extensão do Estado que exerce a função de “polícia” na medida que corrobora práticas e simbolismos que o Estado, dentro de uma moral burguesa, quer inculcar em seus cidadãos.

Ariès (1981) resgata que a família, assim como as relações entre adultos e adolescentes/ crianças nem sempre foram da forma que são hoje, e que devem ser estudados nas rupturas históricas, de onde subjazem interesses mais amplos: de propriedade, de mercado, econômicos, culturais, morais, religiosos.

Compreender a família a partir dessa perspectiva crítica nos ressitua em relação à necessidade de um debate político-cidadão, que contempla questões que atravessam a subjetividade dos adolescentes institucionalizados: gênero, raça, nível social e cultural, marginalização social. Tal perspectiva nos permite problematizar a família não mais como um núcleo romantizado e burguês como comumente a história tradicional nos leva a acreditar, mas como um conteúdo que atravessa o social e seus desdobramentos.

Portanto, o objetivo do referido artigo é apresentar parte dos resultados obtidos na pesquisa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) “O olhar das famílias sobre o Sistema Socioeducativo: Uma pesquisa-intervenção sobre famílias de adolescentes do sistema”, financiada pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e cujos dados foram coletados nos anos de 2022 e 2023. Neste trabalho também se explicitaram as relações entre profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e familiares de adolescentes institucionalizados, considerando serem esses personagens garantidores dos direitos básicos dos adolescentes e sua família. Por outro lado, também analisamos como marcadores sociais podem afetar o acesso das famílias às políticas públicas, e conseqüentemente, a concretização da legislação junto à garantia dos Direitos Humanos desse público.

METODOLOGIA

Visando compreender a complexidade do tema proposto, a opção pela pesquisa qualitativa nos permitiria emergir “(...) no mundo dos sujeitos observados, tentando entender o comportamento real dos informantes, suas próprias situações e como constroem a realidade em que atuam.” (OLIVEIRA, 2008, p. 6). Desse modo, torna-se possível investigar o tema de forma mais holística, compreendendo as perspectivas dos entrevistados (familiares responsáveis pelos institucionalizados) e transpassando o momento para além do questionário.

Como instrumento da pesquisa qualitativa, utilizamos entrevistas semiestruturadas, o que, em nosso entendimento, permitiu-nos uma interação melhor e mais profunda com os participantes da pesquisa. Ao interagirem com os pesquisadores, os sujeitos puderam refletir e problematizar questões referentes à problemática da pesquisa, o que lhes propiciou diferentes reflexões, antes ainda não conhecidas (BATISTA; MATOS; NASCIMENTO,

2017). A entrevista semiestruturada pode ser vista como um momento de diálogo entre entrevistador-entrevistado, realizado com roteiro flexível e sem a rigidez positivista das ciências naturais e exatas, capturando fatos objetivos e subjetivos acerca do objeto pesquisado, de maneira interativa, natural e dinâmica, fugindo de uma estrutura resistente às imprevisibilidades de conteúdo, valores, atitudes, opiniões e sentimentos ligados às experiências relatadas na entrevista. Com tal postura, entendemos que no caso de nossa pesquisa foi possível adentrar na subjetividade do entrevistado, sendo explorada a sua relação com o institucionalizado, a territorialização do sujeito, além do seu contexto social, cultural e até mesmo histórico.

A partir disso, as entrevistas foram gravadas em áudio e posteriormente transcritas. Após a conclusão das transcrições, o áudio foi deletado, visando o anonimato do entrevistado, que tem o seu nome e informações pessoais, bem como de outras pessoas citadas preservados em termos de identificação, possibilitando um encontro conversacional entre as pesquisadoras e os/as familiares participantes, de modo adaptável à realidade dos sujeitos entrevistados, e com particular potencial de ressignificar a experiência vivida no passado a partir da construção presente de novos sentidos. (HASHIZUME; MOUTINHO, 2021).

Procedimentos

Foram aplicadas entrevistas semiestruturadas com as (os) 20 familiares de adolescentes institucionalizados, com roteiros que abordavam a dinâmica, eficácia e garantia dos Direitos Humanos a partir das leituras realizadas. A disponibilidade dos entrevistados era restrita, haja vista que tinham uma grande carga de trabalho e de responsabilidades familiares (por exemplo, atividades domésticas), tendo, assim, um curto período de tempo para serem entrevistados. O local predominante que as entrevistas foram realizadas foi no CREAS, para onde a maioria dos institucionalizados é encaminhada após a sentença do juiz. Além do Centro, também houve visitas nas casas de alguns familiares.

Os profissionais do CREAS fizeram uma grande diferença na construção da pesquisa, sendo os entrevistados escolhidos a partir de uma rede de contatos que eles possuíam. O vínculo entre os técnicos do Centro e os familiares dos institucionalizados era visível e relevante na construção do projeto de vida dos adolescentes, isso porque a parceria entre os dois consegue aumentar a eficácia do processo, havendo dois pilares concretos para a formação dos jovens.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados foram analisados a partir das teorias, legislações e políticas públicas estudadas. Foram construídas cinco categorias de análise a partir dos critérios relativos aos objetivos do estudo e alinhados ao conteúdo que as perguntas mobilizaram como resultados. Essas categorias foram construídas de forma discutida entre os pesquisadores participantes, que chegaram aos seguintes eixos temáticos: Função da família, Políticas Públicas de ressocialização e sua importante função junto às famílias e Projeto de vida.

Função da família junto às legislações e políticas públicas

A família é uma instituição social construída em torno de diferentes representações, a depender do período histórico, social, cultural e econômico em que cada grupo e sujeito

está inserido (ARIÈS, 1981). Desse modo, se configura como um desafio defini-la a partir de um conceito universal e padronizado, que traduza e compreenda efetivamente todas as formas de se fazer e se vivenciar a família. No presente artigo, adotamos a conceitualização a seguir:

A família passa a ser apreendida de maneira mais alargada, envolvendo grupos de pessoas com laços consanguíneos e/ou alianças e afinidades, cujos vínculos referem-se a obrigações mútuas que abarcam relações de gênero e de geração. Reconhecimento de ser lócus primário de socialização, aprendizagem e desenvolvimento de capacidades humanas que, conseqüentemente, demandaria maior atenção do Estado. (RODRIGUES, 2019, p. 46).

Nesta perspectiva, as pesquisadoras se propuseram a compreender de modo contextualizado, crítico e considerando aspectos históricos, sociais, culturais, econômicos e políticos trazidos (implícita ou explicitamente) na visão de familiares desses adolescentes sobre o que é família, sua função, as políticas públicas responsáveis por resguardar seus direitos, seu papel e importância no contexto da Socioeducação.

A percepção a respeito do conceito de família dos próprios familiares define os tipos e dinâmicas de relações intra e interpessoais desses, uma vez que a maneira como essa instituição social é vista por eles influencia nos pensamentos, valores, emoções, sentimentos e comportamentos dos integrantes do contexto familiar. Conseqüentemente, a perspectiva de família impacta no modo como os familiares compreendem e constroem a relação familiar com o adolescente. Vejamos como a familiar A (identificado como A) caracteriza sua família:

(...) se ela (a pessoa) não tiver na família o que procura, ela não vai encontrar em canto nenhum! Pode ter tratamento psicológico, tratamento psiquiátrico, pode internar, pode rodar! Mas se ela não encontrar uma família que ame, ajude, seja a base, não prospera. Porque a família é onde abraça, eu costumo dizer que ela é uma jaca, se você olhar a jaca, ela tem muitos bagos: é a família, ela tá ali, quando ela fecha, ela fica bem fechadinha, é a família, família é tudo. Ela é uma motivação né, para continuar andando, eu acredito dessa forma. (A, 2023).

Percebe-se que a familiar “A” compreende a família como um “tudo”, se responsabilizando integralmente por prover toda a assistência necessária para seu filho, excluindo a importância de profissionais de saúde (psicólogo, psiquiatra) da rede em detrimento da família, por exemplo. Nesse sentido, em paralelo nota-se o quanto o ideal burguês de família está incrustado social e culturalmente no imaginário das pessoas, inclusive das entrevistadas. Com base em Donzelot (1980), tal ideal burguês de família diz respeito à segurança gerada (simbolicamente, principalmente) pela vida privada dentro de casa, afastada da convivência comunitária e movimentos coletivos, bem como distante dos perigos do “lado de fora”, com enfoque para os espaços públicos em bairros periféricos.

Além disso, com a percepção moderna de família, pretende-se se afastar de desonras familiares (principalmente quanto a conflitos como um ato infracional), promovendo individualidade, necessidade de seguir valores e regras aliados à ordem social, econômica e até mesmo religiosa, com o esforço contínuo de sentimentos positivos, independente dos acontecimentos e afetos circulados nas relações, pois afinal “família é tudo”.

Esse peso histórico que a família carrega, e especialmente a família pobre, aliado à escassez e falta de manutenção de políticas públicas, desmistificam o papel preponderante da família em relação às ações futuras da criança, mesmo no cumprimento de medidas socioeducativas (MSE). Segundo o conceito de Foucault (1975) de micropolítica, as relações de poder circundam-se e estão em toda parte, e não concentradas em um ou outro foco. É decorrente delas a instituição de práticas como educação punitivista, discursos e atos autoritários, e vigilância e controle exacerbados, aspectos percebidos nas entrevistas (FOUCAULT, 1987).

Além do peso social e cultural que cerca o conceito de família, há também implicações na própria Constituição (1988) que determinam responsabilidades que esse grupo apresenta ao se tratar de adolescentes. Sendo assim, “(...) aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.” (BRASIL, 1991), isto é, é responsabilidade da família a proteção integral e prioritária da criança e do adolescente.

Contudo, para a execução dos papéis dos familiares para com seus filhos, é importante ser considerado que o dever de sustentar, criar e educar, não se concretiza apenas a partir do aspecto econômico advindo do emprego, isto é, individualmente, como é instituído pelo Estado e sociedade como o principal fator de sucesso individual a partir da perspectiva neoliberal, nos moldes do projeto político práticas cotidianas sutis que do Estado para o cidadão, o qual deve ser reproduzido na esfera privada pela família (DONZELOT, 1980).

Desse modo, o Estado deve prover para a população condições dignas de vida, para a responsabilidade da família poder ser cumprida, como traz Rodrigues (2019, p. 87):

É necessário todo um aporte que envolva moradia digna, saneamento básico e nutrição adequada a fim de se obter saúde para o desenvolvimento das faculdades físicas e mentais; educação de qualidade, acesso ao lazer, esporte e cultura. Por conseguinte, se a família não recebe a proteção adequada do Estado, dificilmente poderá proteger seus membros das múltiplas conformações que a questão social apresenta. O mercado não pode ser a única forma de as famílias acessarem bens, serviços e patrimônio cultural de qualidade.

Portanto, para a família conseguir cumprir seu papel de assistência, criação e educação para com os adolescentes, é necessário que, além das políticas públicas serem executadas pelo Estado conforme o descrito nas legislações brasileiras, que os familiares se utilizem de mecanismos como vigilância e controle, citados anteriormente, principalmente no cenário da Socioeducação, pois é evidenciada uma falha do Estado e dos responsáveis pelo institucionalizado, sendo necessário fazer medidas as quais impeçam que o ato infracional seja repetido, e que o projeto de vida desse sujeito seja reconstruído, agora com novas perspectivas e direcionamentos.

Nesse sentido, abaixo está uma citação em que a entrevistada mostra como se comunica com o seu filho após a infração penal, devido à necessidade de exercitar uma postura mais autoritária e voltada à vigilância e controle:

(...) tudo que se passa agora ele me conta, eu sou vinte e quatro horas por quarenta e oito em cima, é no serviço e no celular “você está onde? manda foto com quem você está”, vai para escola, chega da escola e é dentro de casa agora. (F, 2023)

O mesmo aspecto pode ser identificado na fala a seguir:

(...) eu acordava ele pra dizer “E01, com quem você estava? O que você estava fazendo?”, aí eu cheirava as roupas, eu ‘catucava’ tudo tudo, tanto é que fui eu quem achei os primeiros indícios, eu achei papel de cigarro, isqueiro, todos os comportamentos... Eu não uso isqueiro na minha casa, cheirava as golas dos casaco, procurava embaixo do colchão, eu fazia tudo! (E, 2021).

À vista disso, apesar da incansável tentativa dos familiares para prover o básico e manter o adolescente “na linha” com a vigilância, controle e disciplina intensificados, e assegurar efetividade nas áreas de saúde, segurança, educação e profissionalização prioritariamente, a garantia de direitos presente no ECA e no SINASE não é só obrigação da família, mas também do Estado e da sociedade, como pode ser visto a seguir: “(...) a consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente ampliaram o compromisso e a responsabilidade do Estado e da Sociedade Civil por soluções eficientes, eficazes e efetivas para o Sistema Socioeducativo” (SINASE, 2006).

Sendo assim, a família não é a única instituição que necessita atuar na reconstrução do projeto de vida do jovem. Entretanto, uma característica presente na fala dos familiares é um grande peso de culpa, anulando a responsabilidade de outras instituições e sobressaindo a do familiar: “(...) eu me culpei muito. Eu fiquei procurando em mim onde eu tinha errado, o que foi que eu tinha feito... Eu fiquei muito triste comigo, porque... não foi o que eu ensinei, não foi o que ele viu dentro de casa, não foi o que ele teve.” (A, 2023).

Por conseguinte, ao pensar de forma crítica e contextualizada a partir das entrevistas, nota-se que a função da família nesse contexto ultrapassa os papéis instituídos historicamente pelo ideal burguês de família, ou seja, o dever de assistir, criar e educar não é apenas da família em si, pois pode gerar excessiva responsabilização de uma população que está majoritariamente em vulnerabilidade social (pobres, negros, de bairros periféricos e envoltos na violência, principalmente). Assim, um conjunto de ações e políticas devem ser compartilhadas entre várias camadas constituintes da sociedade, de modo que a Socioeducação funcione de forma plena e efetiva.

Políticas públicas de ressocialização e sua importante função junto às famílias

No que tange às políticas públicas de ressocialização dos adolescentes institucionalizados, o SINASE e suas práticas institucionais promovem a formação da identidade, desenvolvimento de cidadania, atuando junto à erradicação da violação de Direitos Humanos e garantia de direitos básicos a essa população. É possibilitado, assim, que o projeto de vida do institucionalizado seja desenvolvido, necessitando não só do Estado, mas também da colaboração da família e do institucionalizado, criando um zelo pelo socioeducando através da proteção social e educacional do adolescente.

Outrossim, a Socioeducação se apresenta como oportunidade de recuperação de uma formação que não foi possível durante o transcorrer da vida do adolescente na família. Esse aspecto não é de conhecimento público, ou seja, foi constatado pela pesquisa que o esperado pelos familiares dos socioeducandos era uma medida de punição para o institucionalizado, ainda nos moldes da antiga FEBEM, implicando em uma lógica carcerária, levando os familiares a sentirem receio do adolescente ir para o Lar do Garoto cumprir MSE em meio fechado. É por essa razão que o caráter pedagógico das MSE foi tido como inesperado e surpreendente por parte de alguns familiares, superando as expectativas dos mesmos, uma vez que ainda encontra-se social e culturalmente um discurso punitivista relacionado às infrações dos adolescentes, como pode-se perceber na fala de um dos entrevistados:

Eu fiquei meio nervoso, não vou mentir. É que às vezes a gente chega num canto e fica meio nervoso, mas depois... aí eu fiquei mais tranquilo, eu digo: aqui é mais pra abrir a mente da gente, não somente dos adolescentes. Eu gostei bastante das palestras que fui lá. (J, 2023).

Como exposto na fala acima, alguns familiares esperavam que o atendimento no CREAS englobasse apenas o (a) adolescente em cumprimento da medida socioeducativa e sem a característica pedagógica, porém, desde o início do processo a família foi sendo incluída em parceria com a instituição, por exemplo, em participações nas palestras, reuniões com técnicas de referências e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA). Dessarte, os familiares puderam muito mais do que compreender na prática que o papel da família ultrapassa o “simples” assistir, criar e educar, mas aprenderam e construíram maneiras diferentes de fazê-lo, consequentemente dinamizando seu “fazer familiar” e possibilitando melhorias na relação com o (a) adolescente (BRASIL, 2021).

Ademais, o tratamento esperado pelos entrevistados era de que o institucionalizado fosse ser tratado tal como o senso comum passa sobre o sistema carcerário em relação ao tratamento com as pessoas que cometem crimes:

(...) A gente pensa que quem não conhece o CREAS acha que não serve pra nada você só vai saber na hora que você precisar, entendeu? (...) é que o povo pensa assim que o povo chega lá vão tratar seu filho como um marginal, mas não, elas são muito educadas, se elas tão lá pra tentar mudar não pode chegar pra uma criança e tratar de outro modo, mas assim muito bom, muito bom (H, 2023).

É interessante notar que o tratamento foi visto pelos familiares como ligado a uma comunicação respeitosa, empática e que auxiliava de fato os adolescentes e os próprios familiares a lidarem da melhor forma possível com o ato infracional e seus impactos. Este tratamento e outras formas de agir dos profissionais dos CREAS, como trazidos aqui, estão relacionados aos Direitos Humanos no que diz respeito à qualificação do atendimento nessa política pública, a Socioeducação, a qual traz sobretudo os objetivos de ressocialização e reconstrução de projetos de vida, sendo realizados a partir da aproximação e vinculação de alguém confiável, os técnicos dos CREAS na realização do PIA.

Uma das ferramentas para a efetivação do Sistema Socioeducativo é o PIA, no qual apresenta eixos ligados a áreas fundamentais dos direitos básicos do adolescente como assistência social, educação, saúde, cultura, religião, lazer, vínculos familiares e comunitários,

relações afetivas, de amizade e de gênero, inclusão da família em programas do governo, produzindo metas que auxiliam o adolescente a preservar seus direitos.

É através do PIA que as metas, nesses eixos, podem ser acompanhadas e desenvolvidas de forma personalizada para cada adolescente, tal como preconiza o SINASE (2006). Desse modo, a estrutura presente no PIA não depende somente do institucionalizado para ser cumprida, mas também das equipes de profissionais da Socioeducação juntamente dos familiares na garantia dos direitos previstos ao adolescente pelo ECA.

O trabalho realizado no CREAS destaca-se para a família como espaço que atua na disciplina, regulação, motivação e reorganização da vida do (s) adolescente (s), caminhando paralelamente com as ideias de Donzelot (1980) no que diz respeito ao papel exercido pela família nas formas de controle, vigilância, afetos, direcionamentos, ensinamentos, e nesse contexto, principalmente, ensino das normas sociais, com o objetivo de não reincidência de atos infracionais, bem como a ressocialização e os projetos de vida alinhados com o socialmente esperado, levando em consideração os marcadores sociais do grupo majoritário da Socioeducação: adolescentes do sexo masculino, pobres e negros.

Uma das entrevistadas diz que:

(...) eu acho que é fundamental, eu acho que o CREAS não consegue sozinho e a família não consegue sozinha. É um ‘casamento civil’ mesmo, tem que ter porque E01 veio e ele voltou falando muito bem, abriu muito a mente dele (E, 2023).

Esse aspecto é reconhecido não somente na vida financeira, na profissional e na educacional, como também para a saúde, inclusive a psicológica: “Ele estava internado, aí pegou e disse desse jeito ‘eu dou graças a deus de ter saído da clínica, (...) e ter ido para o acompanhamento no CREAS e no CAPS’ (Centro de Atenção Psicossocial), porque ali ele (...) passa no psicólogo, ele é compreendido”. Deste modo, o atendimento no Sistema Socioeducativo possibilitou uma divisão maior de papéis para com o adolescente, que antes estava majoritariamente direcionado para a família, e ainda mais no passado na época da FEBEM.

O SINASE, portanto, instituiu uma nova perspectiva de vida aos adolescentes, propiciando uma ampliação nos atendimentos que já receberam a partir da rede intersetorial de políticas públicas para crianças e adolescentes. Não obstante, há certos aspectos que ainda podem ser melhorados, direcionando as atividades cada vez mais para os objetivos do sistema, que incluem principalmente a ressocialização e projetos de vida.

A seguir será mostrada uma crítica à socioeducação, em que, como uma atividade educativa, foi pedido aos institucionalizados que fizessem um “pega mosquito”, uma espécie de tela para a captura de insetos, questão que não foi tão bem vista, pois o momento poderia ser direcionado para a profissionalização:

(...) ele veio para cá e voltou meio desestimulado. Ele falou “mas mainha pelo amor de deus o que que eu vou ficar fazendo lá? Por que lá? Eles tão ensinando pega mosquito pra dengue como se ainda fosse fazer uma solução que vai botar no ar e tudo” mas isso chega a ser, vou usar o termo que ele disse, chega a ser um pouco “infantil”, meio ridículo “a gente vem

fazer um negócio que a sociedade não vai querer comprar que a gente até pra fazer em casa vocês vão mangar da gente”, então se a gente vinhesse pra cá e fosse ter um curso de pedreiro porque veja E01 quando voltou pra casa, E01 antes já limpava terreno, tudo pra ganhar dinheiro (E,2023).

Sendo assim, como pode-se identificar na fala acima, o SINASE também apresenta questões complexas a se avançar, apresentando como exemplo a confecção de um “pega mosquito”, prática que pouco contribuiria para a formação pós institucionalização do adolescente, além de outros processos extremamente burocratizados que existem pela pura tradição e repetição de costumes instituídos no passado e que hoje, já não se justificaria existirem. Tais desafios merecem atenção da gestão da instituição, no sentido de não se prender à burocracia do setor público e à rigidez dos sistemas prisional, da antiga Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor de São Paulo (FEBEM/SP), Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), antigos fantasmas que ainda rondam o imaginário de parte dos servidores do Sistema Socioeducativo.

De modo algum tais questões inviabilizam ou desmerecem os avanços e o cumprimento da função de ressocialização a que o sistema se pretende.

Projeto de vida de adolescentes institucionalizados

No cenário da Socioeducação, o projeto de vida se torna extremamente relevante pois é a possibilidade que este tem de romper com uma situação de vulnerabilidade e exclusão. Como os resultados da pesquisa mostraram, aspectos como raça, gênero, classe social, nível sociocultural são preponderantes nas oportunidades, aprendizados e trajetória de vida e profissional do adolescente. Nesse sentido, o projeto de vida dos adolescentes deve ser gestado no Sistema Socioeducativo, com o auxílio de psicólogos, professores, assistentes sociais e toda a equipe de educadores que interagem com os adolescentes internos.

Sendo assim, o trinômio “educação, profissionalização e saúde” revela o investimento do SINASE no que se refere à qualificação do adolescente para que este seja autônomo e capaz de gerar sua renda e trabalho após a institucionalização.

A formação se dá de forma ampla, no sentido de garantir melhores condições, seja de saúde (no autocuidado), seja através de informações de utilidade pública necessárias para a garantia de qualidade de vida para os adolescentes, se apresenta como prioridade no Sistema Socioeducativo, evidenciando mudanças significativas tanto na vida do adolescente, quanto na do seu responsável, sendo vista como uma nova oportunidade:

Justamente, foi um direcionamento dele, vou dizer que tá dando uma nova oportunidade dele de construir degrau por degrau, entendeu? Degrau por degrau, degrau por degrau com A01, porque não é fácil. Então o juiz foi tipo assim, fechou o livro - *bate palmas*- ‘acabousse’! ou constrói tudo de novo ou ele vai ter que pagar pelo que ele fez. (A, 2023)

É muito bom pra gente, ela pelo menos vai ter uma oportunidade, né. E eu acho que é isso que tá segurando, segurando assim pra querer ter uma oportunidade para melhorar de vida né, tanto dela quanto a minha porque ela, né...sendo minha filha. Ela disse que vai me ajudar quando conseguir

trabalhar *riso*. Eu acho isso bom, eu acho que tá ajudando, ajuda bastante né, assim a família. (C, 2023)

Desse modo, a Socioeducação cumpre sua proposta no que diz respeito à proposta de reeducar o socioeducando e proporcioná-lo novas perspectivas para o seu futuro, se desprendendo da infração de lei cometida e visando um futuro que não implique em uma punição, mas uma nova oportunidade de recomeçar. Certamente esse recomeço implica em desafios complexos, daí a importância de a família estar em parceria com o adolescente, no sentido de cooperar na tomada de decisões, ouvindo os desejos dos adolescentes, e não agindo meramente como polícia: punidora e expiatória.

Um aspecto muito presente na fala dos pais no que se refere ao projeto de vida pós institucionalização é que a religião e o trabalho se mostram como alternativas compreendidas pela família como possibilidades de redenção do adolescente, que pode ser “perdoado” socialmente desde que se dedique à religião, preferencialmente religiões fundamentalistas e ao trabalho. Nesse sentido, tanto a religião tem um peso forte na subsunção do crime cometido, quanto o trabalho, como uma forma de tornar o adolescente útil à sociedade, na medida que consegue gerar produtividade: “Porque o trabalho deixa a gente cansado, então... quando a gente chega cansado a gente quer o que? Dormir, não tá na rua, né? Então, ele deixava mesmo as amizades dele, porque ele estudava...” (B, 2023).

Ao mesmo tempo, no excerto acima, percebemos incutida uma visão de que o adolescente egresso do sistema não pode estar ocioso, pois representaria um “perigo” à sociedade. Tal visão preconceituosa e de senso comum persiste na representação das famílias, que acreditam que seus filhos estariam em melhor situação se “ocupados” com atividades que o “tirem da rua”: local que, para eles, representa ambiente “tentador” para reincidir nos atos infracionais.

A moralidade da religião, como dito anteriormente, também se mostra muito relevante na reconstrução de vida do institucionalizado, sendo uma forma de afastar o jovem da possibilidade de cometer outra infração:

D01 de vez em quando tá dando palestra aos jovens da igreja. Dizendo “olhe, isso aqui é errado. Não queira isso pra vocês. Porque as consequências vêm e as consequências quando vêm, vêm de mal a pior. Não destrói só com você, destrói com sua família, com a sua casa.” entendeu? É um laço, ele diz que é um laço que o inimigo lança na família e se ele quiser destruir, ele destrói. E graças a Deus, até nisso as pessoas ‘tá’ tendo confiança em D01, pra D01 tá fazendo esse tipo de trabalho. E que Deus continue usando ele pra que outros jovens venham, é... a não querer essa vida. (D,2023).

Sendo assim, a concepção de fazer o que é certo é diretamente influenciada pela moralidade imposta pela religião e pela a implicação de um trabalho, afastando o adolescente do ócio, que, para os familiares, favorece um cenário de atitudes fora do que é considerado bom. A religião traz uma gama de regras que impõem o que é de “boa índole”. Essa afirmação é muito presente na fala dos familiares, como pode-se perceber na fala acima e sugere que sem a religião/espiritualidade o jovem se compromete a “não querer essa vida” (D,2023).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo visou, através de uma pesquisa que está em fase de encerramento pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), interpretar a função que o Sistema Socioeducativo, as políticas públicas garantistas e a família apresentam na educação do adolescente institucionalizado, e possibilita o cumprimento dos Direitos Humanos, a formação cidadã, a responsabilidade social e convivência familiar e comunitária que integram o projeto de vida do adolescente.

Através do estudo de teorias e da própria pesquisa, ficou explícita a grande importância e dever da sociedade, do Estado e da família no cumprimento dos direitos do adolescente institucionalizado, garantindo, através de políticas públicas, a garantia do respeito ao seu replanejamento de vida através de intervenções pedagógicas da assistência social, educação, saúde e profissionalização, principalmente. Durante as entrevistas e observações de campo, notou-se que todos esses eixos foram trabalhados continuamente pelas técnicas de referência do CREAS da cidade em que a pesquisa foi realizada, com estabelecimento de vínculo, comunicação empática e assertiva, compromisso ético e compreensão do contexto dos adolescentes e de sua família, não os reduzindo e estigmatizando ao ato infracional.

Através das entrevistas foi possível utilizar três aspectos com relevância para o presente estudo, são eles: Função da família, Políticas Públicas de ressocialização e sua importante função junto às famílias e Projeto de vida. Em relação à Função da família, foi constatada que é imprescindível a presença dessa instituição na formação educativa do adolescente, sendo as outras instituições não suficientes se não tiverem o auxílio da família. Esse grupo está ali para auxiliar, educar e vigiar o institucionalizado, práticas que fazem total diferença na Socioeducação. E, sobre Políticas Públicas, é necessário que ainda ocorra algumas reformulações no processo socioeducativo, mas que já apresenta melhorias visíveis na vida dos socioeducandos, tendo em vista o contentamento dos familiares ao mencionar a Socioeducação como uma nova oportunidade, uma segunda chance de recomeçar.

Além disso, o Projeto de vida de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas possui oportunidades e iniciativas visíveis por parte dos CREAS e famílias, envolvendo divulgação de informações, construção de currículos e auxílio de custo do transporte. Tais ainda que escassas em certos quesitos como trabalho e profissionalização (áreas que representam a maior fonte de interesse dos adolescentes), devido à intersetorialidade e interdisciplinaridade por vezes não se articularem de forma a adaptar vagas de emprego, cursos técnicos e profissionalizantes a este público e às suas necessidades.

Sendo assim, ficou visível que as instituições estudadas (família, Estado, CREAS, CAPS, SINASE, dentre outros) cumprem seus papéis efetivamente, estão em um estado de codependência, o que os estudos lidos chamam de intersetorialidade. Percebemos que, apesar de alguns entraves existentes no funcionamento do sistema, ainda assim, o caráter pedagógico dessas políticas públicas são fundamentais para a ressignificação da noção de direitos ao adolescente institucionalizado, principalmente em se tratando dos familiares envolvidos, que acompanham por longos anos a vida dos seus jovens. Após saírem do sistema, tais adolescentes, se bem formados e apoiados por suas famílias, conseguem atuar como cidadãos comprometidos com suas vidas, famílias e com a sociedade.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, P. *História Social da Criança e da Família*. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BATISTA, E. C.; MATOS, L. A. L. de; NASCIMENTO, A. B. A entrevista como técnica de investigação na pesquisa qualitativa. *Revista Interdisciplinar Científica Aplicada*, [S. l.], v. 11, n. 3, p. 23–38, 2017. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/rica/article/view/17910>. Acesso em: 27 ago. 2023.

BRASIL. *Conselho Federal de Psicologia*. Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) no âmbito das medidas socioeducativas / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. — 1. ed. — Brasília: CFP, 2021.

BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. *Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940*. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade (internação e semiliberdade) [recurso eletrônico]*: Caderno I: Diretrizes e bases do programa/Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade (internação e semiliberdade) [recurso eletrônico]*: Caderno III: Orientações e abordagens metodológicas/Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi... [et al.]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

DONZELOT, J. *A Polícia das Famílias*. Rio de Janeiro, editora Graal, 1980.

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

HASHIZUME, C. M. A cartografia como método de investigação e intervenção em realidades da educação e saúde. *Revista de Educação da Universidade Federal do Vale do São Francisco*, [S. l.], v. 10, n. 21, p. 245–258, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.univasf.edu.br/index.php/revasf/article/view/952>. Acesso em: 19 ago. 2023.

HASHIZUME, C.M.; MOUTINHO, K. Questões Metodológicas na Pesquisa Qualitativa em Psicologia do Trabalho: Entrevista e Ética entre Pesquisador e Pesquisado. Em: M.C. Ferreira e J.T. da R. Falcão. *Intensificação, precarização, esvaziamento do trabalho e margens de enfrentamento*. UFRN: Natal, 2022.

LESSA DE OLIVEIRA, C. Um apanhado teórico-conceitual sobre a pesquisa qualitativa: tipos, técnicas e características. *Travessias*, Cascavel, v. 2, n. 3, p. e3122, 2010. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/3122>. Acesso em: 19 ago. 2023.

PEIXOTO, R. B. *Socioeducação*. Distrito Federal: UnB, Universidade de Brasília, 2010.

RODRIGUES, K. F. de F. B. Socioeducação e famílias: uma breve análise sobre as famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. *Revista SocioEducação*, v. 2, n. 02, p. 58-70, 2018.

SINASE. *Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

Informações do(a)s autor(a)(es)

Nome do autor: Maria Alice Cabral Costa
Afiliação institucional: Universidade Estadual da Paraíba
E-mail: maria.alice.costa@aluno.uepb.edu.br
ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-2323-3846>
Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3350380249647994>

Nome segundo autor: Vívian Martins Motta
Afiliação institucional: Universidade Estadual da Paraíba
E-mail: vivian.motta@aluno.uepb.edu.br
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0448-9558>
Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0670823069906303>

Nome segundo autor: Cristina Miyuki Hashizume
Afiliação institucional: Universidade Estadual da Paraíba
E-mail: cristina.mhashizume@servidor.uepb.edu.br
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9772-2672>
Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2593620066613335>